



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 014/2025

“Declara período de Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o *Regimento Interno deste Poder Legislativo RESOLVE;*

Considerando que não há assuntos de urgências a serem tratados neste período,

Considerando que inúmeras instituições Estaduais/Federais entrarão em recesso no período mencionado,

Considerando a importância de proporcionar aos vereadores e servidores Legislativos um período de descanso e reorganização, visando o pleno desempenho de suas funções no próximo período Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso parlamentar no período compreendido entre os dias 03 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paineiras, 02 de julho de 2025.

Vereador JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG

PUBLICAÇÃO
Declaro que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162
O referido é verdade
Dou fé
Paineiras-MG <u>03</u> / <u>07</u> / <u>2025</u>
<i>Leudisara</i>
Servidor